



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito
"Montenegro Cidade das Artes"

Ofício n.º 892/2013 - GP

Montenegro, 25 de outubro de 2013.

Excelentíssima Senhora Presidenta,

Em resposta ao Pedido de Informação n.º 199/2013, informamos que ainda não foram feitos os pagamentos das inscrições das equipes montenegrinas que disputaram o Bolamar/2013. Em 18 de julho de 2013, o Conselho Municipal de Desporto, devida, regular e legalmente constituído (Portaria n.º 6.719, de 28 de junho de 2013 – em plena vigência), aprovou os projetos.

Os processos tomaram os números 10997/2012, 10995/2012, 10992/2012, 10906/2012, 10912/2012 e 10994/2012 e não houve pagamento pois somente hoje, 25 de outubro de 2013, recebemos do Conselho Regional de Educação Física, a regularização da composição do Conselho Municipal de Desporto, através da ratificação das indicações dos seus representantes.

Atenciosamente,


PAULO AZEREDO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência a Senhora
ROSEMARI ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 2ª REGIÃO
CREF2/RS



Profissional registrado, comprometido com a sociedade

OF. CREF2/RS Nº 372/2013
Assunto: Alteração de Representante

Porto Alegre, 23 de outubro de 2013.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Ilmo. Sr.
Luiz Américo Alves Aidana
Secretário

Prezado Senhor Secretário:

O CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 2ª REGIÃO - CREF2/RS - Autarquia Federal, criado pela Lei nº 9.696/98, tem como missão defender os interesses da sociedade em relação aos serviços prestados pelo Profissional de Educação Física e pelas pessoas jurídicas nas áreas de atividades físicas, desportivas e/ou similares.

O CREF2/RS vem, em resposta ao Ofício nº 180/2013, ratificar a nomeação dos representantes do CREF2/RS no Conselho Municipal do Desporto de Montenegro pelo prazo de dois anos, ou até a abertura de vagas no CMD, conforme abaixo:

- FÁBIO LUÍS KLEIN - CREF 003613-G/RS;
- LAURO DA SILVEIRA JÚNIOR - CREF 009197-G/RS.

Na expectativa de contar com sua participação, nos projetos que tem como propósito o desenvolvimento do esporte no Município, o CREF2/RS coloca-se à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosas saudações,

Recebido do Fábio Klein
No dia 25/10/13
AS 10:10hs
Bento

Dr. Eduardo Merino
Presidente
CREF 004493-G/RS



Profissional registrado,
comprometido com a sociedade

Conselho Regional de Educação Física da 2ª Região